



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 478, de 30 de Maio de 1959.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de cem mil cruzeiros, destinado a um auxílio ao Centro das Atividades das Irmãs Santa Maria nesta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de cem mil cruzeiros, destinado a um auxílio ao Centro das Atividades das Irmãs Santa Maria nesta cidade.

Art. 2º - A importância refere ao art. 1º desta lei, será pago ao Sr. Bispo Diocesano D. Antônio C. de Aragão.

Art. 3º - As despesas decorrente com a presente lei correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário